



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

Quinta-feira, 24 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 701

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
PODER LEGISLATIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Getulina**

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

#### **Câmara Municipal de Getulina**

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: [www.camaragetulina.sp.gov.br](http://www.camaragetulina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 24 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 701

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE GETULINA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 2.837 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

*“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA BAIXA DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.”*

Eu, ANTÔNIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta.

Artigo 1º - Fica o setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, autorizado a proceder a baixa dos débitos inscritos indevidamente em dívida ativa, com fundamento nos artigos 174 e 156 do Código Tributário Nacional, e sumula 212 do STJ sendo:

Cadastro 175 (ÁGUA Exercícios: 1999 à 2008), cadastro 2791 (IPTU Exercício: 2003 à 2010), cadastro 154 (IPTU Exercícios: 1999 a 2013), Cadastro 5017 (IPTU Exercícios: 1999,2000,2003 e 2004), cadastro 1097 (ÁGUA Exercícios: 1999 e 2008,) cadastro 708 (ÁGUA Exercícios: 2005 e 2006), cadastro 432 (ÁGUA E ESGOTO Exercícios: 2001 a 2007), cadastro 690 (ÁGUA E ESGOTO Exercícios: 1999 a 2008),cadastro 515 (IPTU Exercícios: 1999 a 2012), Cadastro 1838 (IPTU Exercício: 1999 a 2012), cadastro 1046 (IPTU Exercícios: 2007, 2008, 2011), cadastro 3158 (IPTU Exercício: 2008), cadastro 1411 (IPTU Exercícios: 2008 a 2012), cadastro 340 (TAXA DE LICENÇA INSS Exercícios: 1999 e 2012),cadastro 810 (IPTU Exercícios 2007).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 22 de outubro de 2019.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

ANTÔNIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretária da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

WANICLER MENDES MARTINS

Responsável pela Secretaria

### PODER LEGISLATIVO DE GETULINA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 470

EDNALDO APARECIDO VIEIRA PAIXÃO, Presidente da Câmara Municipal de Getulina, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE declarar facultativo o ponto na Câmara Municipal de Getulina, segunda-feira dia 28 de outubro de 2019, Dia do Funcionário Público, informando que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 29 de outubro de 2019, terça-feira.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Getulina, 21 de outubro de 2019.

EDNALDO APARECIDO VIEIRA PAIXÃO

Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Getulina, em 21 de outubro de 2019.

ROGÉRIO SANTANA CALIANI

Diretor de Secretaria